



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Icatu	3
Prefeitura Municipal de Arame	4
Prefeitura Municipal de Carolina	5
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	6
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	18
Prefeitura Municipal de Mirador	18
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	18
Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras	19
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	22
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso	22

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAÚ
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Icatu**PORTARIA Nº 121/2017**

PORTARIA Nº 121/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** NOMEAR **Chrystian Rafael Ramos Costa**, portador do CPF nº 062.063.373-59, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Organização**, código - DAS I, da Coordenação de Esporte e Lazer, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer**, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 14 de junho de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 125/2017

PORTARIA Nº 125/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, especialmente, em cumprimento ao disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 318/2014 e arts.143 e 148 da Lei Federal nº 8.112/90, **RESOLVE** **Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, **José Eduardo Santos Cantanhêde**, cargo professor, matrícula n.º 90, lotado na Secretaria Municipal de Educação; **Raimundo Nonato Gomes Marques Filho**, cargo professor, matrícula n.º 155, lotado na Secretaria Municipal de Educação; **Marly Ferreira Matos**, cargo agente administrativo, matrícula 313, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **Marco Aurélio de Melo Carneiro**, cargo assessor jurídico, matrícula 2922, lotado na Secretaria Municipal de Administração e **Mário Jorge Moreira Pereira**, assessor jurídico, matrícula n.º 3791, lotado na Secretaria Municipal de Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Cidade de Icatu/MA, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos supostamente praticados pelo servidor **EDVAN DA SILVA BARBOSA**, que constam do Processo Administrativo nº 003/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, em 03 de julho de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 123/2017

PORTARIA Nº 123/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, especialmente, em cumprimento ao disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 318/2014 e arts.143 e 148 da Lei Federal nº 8.112/90, **RESOLVE** **Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, **José Eduardo Santos Cantanhêde**, cargo professor, matrícula n.º 90, lotado na Secretaria Municipal de Educação; **Raimundo Nonato Gomes Marques Filho**, cargo professor, matrícula n.º 155, lotado na Secretaria Municipal de Educação; **Marly Ferreira Matos**, cargo agente administrativo, matrícula 313, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **Marco Aurélio de Melo Carneiro**, cargo assessor

jurídico, matrícula 2922, lotado na Secretaria Municipal de Administração e **Mário Jorge Moreira Pereira**, assessor jurídico, matrícula n.º 3791, lotado na Secretaria Municipal de Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Cidade de Icatu/MA, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos supostamente praticados pelo servidor **JAILSON JULIO BRANCO CANTANHEDE**, que constam do Processo Administrativo nº 001/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, em 03 de julho de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 127/2017

PORTARIA Nº 127/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** DISPENSAR **Marcelo Sousa Abreu**, portador do CPF nº 018.340.843-85, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Assuntos Jurídicos**, código - DANS II, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 03 de julho de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 126/2017

PORTARIA Nº 126/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, especialmente, em cumprimento ao disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 318/2014 e arts.143 e 148 da Lei Federal nº 8.112/90, **RESOLVE** **Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, **José Eduardo Santos Cantanhêde**, cargo professor, matrícula n.º 90, lotado na Secretaria Municipal de Educação; **Raimundo Nonato Gomes Marques Filho**, cargo professor, matrícula n.º 155, lotado na Secretaria Municipal de Educação; **Marly Ferreira Matos**, cargo agente administrativo, matrícula 313, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **Marco Aurélio de Melo Carneiro**, cargo assessor jurídico, matrícula 2922, lotado na Secretaria Municipal de Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Cidade de Icatu/MA, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos supostamente praticados pelo servidor **FÁBIO XAVIER RAPOSO**, que constam do Processo Administrativo nº 004/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, em 03 de julho de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 122/2017

PORTARIA Nº 122/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXONERAR Fabrício Amorim Souza**, matrícula nº 3247, do cargo em comissão de **Coordenador do Sistema de Informação**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 28 de junho de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 119/2017

PORTARIA Nº 119/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 009/2010; **RESOLVE NOMEAR** os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, titulares e suplentes, respectivamente, deste Município, a partir da presente data, conforme abaixo especificado. **REPRESENTANTES COM CONHECIMENTOS NA ÁREA DE TRÂNSITO:** Titular: Gilberto Silva Lima; Suplente: Jymy Carter Rabêlo dos Santos; **REPRESENTANTES DO ÓRGÃO QUE IMPÕS A PENALIDADE:** Titular: Benedito Ribeiro dos Santos - Presidente; Suplente: Layany Kelle de Oliveira Moraes; **REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE NA ÁREA DE TRÂNSITO:** Titular: Raimundo Nonato Machado Coelho - SINDICATO DOS TAXISTAS; Suplente: Paulo Henrique da Silva Vale - SIND. DOS MOTOTAXISTAS; Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 16 de maio de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 129/2017

PORTARIA Nº 129/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR Marcelo Sousa Abreu**, portador do CPF nº 018.340.843-85, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, código - DANS II, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 03 de julho de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 124/2017

PORTARIA Nº 124/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, especialmente, em cumprimento ao disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 318/2014 e arts.143 e 148 da Lei Federal nº 8.112/90, **RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, **José Eduardo Santos Cantanhêde**, cargo professor, matrícula n.º 90, lotado na Secretaria Municipal de Educação; **Raimundo Nonato Gomes Marques Filho**, cargo professor, matrícula n.º 155, lotado na Secretaria Municipal de Educação; **Marly Ferreira Matos**, cargo agente administrativo, matrícula 313, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **Marco Aurélio de Melo Carneiro**, cargo assessor jurídico, matrícula 2922, lotado na Secretaria Municipal de

Administração e **Mário Jorge Moreira Pereira**, assessor jurídico, matrícula n.º 3791, lotado na Secretaria Municipal de Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Cidade de Icatu/MA, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos supostamente praticados pela servidora **GEORGETE ALVES DOS SANTOS**, que constam do Processo Administrativo nº 002/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, em 03 de julho de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 128/2017

PORTARIA Nº 128/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR Fernando de Macêdo Ferraz Melo Gomes**, portador do CPF nº 291.587.348-80, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Assuntos Jurídicos**, código - DANS II, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 03 de julho de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

Prefeitura Municipal de Arame**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 030/2017 de 02 de Janeiro 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de Julho de 2017, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aparelhos, equipamentos, utensílios médicos hospitalares, odontológicos e laboratorial para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame - MA.. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 03 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento -Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 030/2017 de 02 de Janeiro 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00 hs (quinze horas) do dia 17 de Julho de 2017, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços em plantões médicos e realização de exames em conformidade com o Termo de Referência e Demais Anexos do Edital para atender a demanda operacional do Hospital e Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Arame - MA.. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://aramema.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 03 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 030/2017 de 02 de Janeiro 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de Julho de 2017, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, aparelhos e utensílios médicos hospitalares, odontológicos e laboratorial vinculados às Unidades Básicas de Saúde - UBS e ao Hospital Municipal de Arame - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://aramema.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99)

35324554. Arame - MA, 03 de Julho de 2017. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

Prefeitura Municipal de Carolina

EXTRATO DO CONTRATO Nº0507-2016-SME/PMC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0507-2016-SME/PMC. Processo Administrativo nº 066/2016-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 22.791.070/0001-48. OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original celebrado em 05 de julho de 2016, entra as partes acima qualificadas, relativo à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma creche Pró Infância tipo 1 na sede de Carolina/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2017 **SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação, CPF nº **334.089.203-20** e **JOELMA CARVALHO MARTINS** - Representante Legal da **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-ME, CPF nº 778.855.033-72.** Carolina/MA, 28 de abril de 2017. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017-PMC. O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **MARCELO GOMES CAMPELO**, CPF nº 427.767.912-91, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Igor Cunha Vieira. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO: IGOR CUNHA VIEIRA**, CPF nº 041.119.853-00. **REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO GOMES CAMPELO** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 427.767.912-91 e **IGOR CUNHA VIEIRA** - Artista, CPF nº 041.119.853-00. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.1012.2-059 - Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 03 de julho de 2017. **MARCELO GOMES CAMPELO** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2017-PMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2017-PMC. Processo Administrativo nº **041/2017-PMC**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ nº **02.288.268/0001-04**. **OBJETO:** é a **Prestação de Serviços de Softwares** em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, mediante adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20170002/2017**, decorrente do **Pregão Presencial nº 004/2017**, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 041/2017-PMC**, no valor de **R\$ 42.279,93 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 0410 – Secretaria Municipal de Finanças. **Fonte de Recurso:** 010000 – Recursos Ordinários **Projeto/Atividade:** 04 124 1002 2.015 – Manutenção do Departamento de Contabilidade. **Despesa:** 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** do ato da assinatura até 28 de maio de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28.06.2017. **SIGNATÁRIOS: MARCELO GOMES CAMPELO** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo - SEMAFIPU, CPF nº **427.767.912-91** e **KATIUSCIA ARANHA FERREIRA** - Representante Legal da **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** CPF nº **638.895.103-10**. Carolina/MA, 28 de junho de 2017. **MARCELO GOMES CAMPELO** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo - SEMAFIPU.

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

Prefeitura Municipal de Coelho Neto**PORTARIA Nº 241/2017****PORTARIA Nº 241/2017**

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO DURUTEU DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos da Secretaria Municipal de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 226/2017**PORTARIA Nº 226/2017**

NOMEIA COORDENADOR TÉCNICO DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ ELIAQUIM RODRIGUES ALVES**, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Arbitragem e Organização dos Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 208/2017**PORTARIA Nº 208/2017**

NOMEIA COORDENADORA ESPECIAL DE FARMÁCIA POPULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA ELOYDES RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenadora Especial de Farmácia Popular da Secretaria Municipal de Saúde deste Município,

com efeitos retroativos a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 207/2017

PORTARIA Nº 207/2017

NOMEIA COORDENADOR TÉCNICO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA A IDENTIDADE CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **RANYERE JANSEN E SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Políticas Municipais para a Identidade Cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 206/2017

PORTARIA Nº 206/2017

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO ESPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **MANOEL MACEDO ROCHA**, do cargo em

comissão de Assessor Técnico de Acompanhamento do Esporte Escolar da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 205/2017

PORTARIA Nº 205/2017

NOMEIA CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **RAIMUNDO ALAN KARDEC MORAES DE FARIAS**, do cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar, deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: AMÓS DA SILVA FEITOSA, POVOADO BAIXA FRIA, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 032.853.363-74, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de

Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.992,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: AMÓS DA SILVA FEITOSA, CPF nº 032.853.363-74. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 209/2017

PORTARIA Nº 209/2017

NOMEIA COORDENADORA TÉCNICA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **NAWANA FERRÃO MOREIRA**, para o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Implementação de Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 214/2017

PORTARIA Nº 214/2017.

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DE RECURSOS AUDIOVISUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARCIA REJANE DA ROCHA LIMA MARQUES**, para o cargo em comissão de Assessora Técnica de Recursos Áudio Visuais da Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 216/2017

PORTARIA Nº 216/2017

NOMEIA COORDENADORA TÉCNICA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ANA MARIA DA SILVA MACHADO**, para o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Promoção Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 242/2017

PORTARIA Nº 242/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO DURUTEU DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cidadania da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 240/2017

PORTARIA Nº 240/2017

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 239/2017

PORTARIA Nº 239/2017

EXONERA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **WILLIANE SILVA CALDAS**, do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Ensino da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 238/2017

PORTARIA Nº 238/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO MILTON DA SILVA MOURÃO**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 237/2017

PORTARIA Nº 237/2017

EXONERA SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANTONIO MILTON DA SILVA MOURÃO**,

do cargo em comissão de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 236/2017

PORTARIA Nº 236/2017

NOMEIA COORDENADOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **AL-SAMIR ALVES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Fiscalização e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 233/2017

PORTARIA Nº 233/2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica disposto a cessão da servidora pública municipal **Elielda Fernanda de Sousa Aguiar**, Professora, matrícula nº 3397-1, para a Prefeitura Municipal de Aldeias Altas para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino da Zona Urbana, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 229/2017

PORTARIA Nº 229/2017

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUIS CARLOS FURTADO OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Projetos, Desenvolvimento sustentável e Ações de Preservação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 228/2017

PORTARIA Nº 228/2017

NOMEIA COORDENADORA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA GONZAGA CARVALHO SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Licenciamento e Preservação de Áreas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 227/2017

PORTARIA Nº 227/2017

NOMEIA COORDENADOR TÉCNICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE FUTEBOL DE CAMPO E INCENTIVO AO FUTEBOL PROFISSIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ FRANCISCO COSTA**, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico das Modalidades Esportivas de Futebol de Campo e Incentivo ao Futebol Profissional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 225/2017

PORTARIA Nº 225/2017.

NOMEIA CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO ALVES DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Chefe de Administração de Mercado da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito retroativo a 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 224/2017

PORTARIA Nº 224/2017

NOMEIA CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **VALDOELIS AGUIAR GASPAS**, para o cargo em comissão de Chefe de Administração de Mercado da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito retroativo a 01/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO

DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 219/2017

PORTARIA Nº 219/2017.

NOMEIA GESTORES ESCOLARES E SUPERVISOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para exercer função de Gestor Escolar e Supervisor Pedagógico, nos respectivos estabelecimentos de ensino.

I- Escola Municipal Nossa Senhora Santana

- **Gestora Escolar** - Ivaniilde de Sousa Lopes

II- Escola Municipal Santa Rosa

- **Gestor Escolar** - Lazaro Nogueira Vale

III- Escola Municipal Vereador Zilmar Bacelar

- **Gestor Escolar** - Ivan Barbosa dos Santos

IV- Escola Municipal Manoel Felipe de Oliveira

- **Gestora Escolar** - Allis Regilda dos Santos Bacelar

V- Escola Municipal MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA

- **Supervisor Escolar** - Fernando Antônio de Azevedo Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 218/2017

PORTARIA Nº 218/2017

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RAIMUNDA DIAS DA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica e de Formação da Educação do Campo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 217/2017

PORTARIA Nº 217/2017

NOMEIA OUVIDORA DO ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Ouvidora do Atendimento Sócio Assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 215/2017

PORTARIA Nº 215/2017

NOMEIA COORDENADORA TÉCNICA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **ANA MARIA DA SILVA MACHADO**, para o cargo em comissão de Coordenadora técnica de Promoção Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

PORTARIA Nº 243/2017

PORTARIA Nº 243/2017

NOEMIA ASSESSORA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARIA JOSÉ LIMA**, para cargo em comissão de Assessora Especial de Acompanhamento de Projetos da Secretaria Municipal de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: NAIRANA FERREIRA DE SOUSA,

POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 058.920.563-33, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.850,00 (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: NAIRANA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 058.920.563-33. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: ANTÔNIO LIMA SILVA, POVOADO GUARÁ, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 278.485.583-04, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.997,70 (Dezenove mil e novecentos noventa e sete reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: ANTÔNIO LIMA SILVA, CPF nº 278.485.583-04. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: JOSE DE SOUSA RIBEIRO, POVOADO QUATIS, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 602.098.163-09, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.997,70 (Dezenove mil e novecentos noventa e sete reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: JOSE DE

SOUSA RIBEIRO, CPF nº 602.098.163-09. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: JOÃO BATISTA RIBEIRO DE MORAES, POVOADO QUATIS, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 719.670.011-20, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.997,70 (Dezenove mil e novecentos noventa e sete reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: JOÃO BATISTA RIBEIRO DE MORAES, CPF nº 719.670.011-20. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: JOSE MARIA LIMA, POVOADO GUARÁ, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 787.678.903-00, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.997,70 (Dezenove mil e novecentos noventa e sete reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: JOSE MARIA LIMA, CPF nº 787.678.903-00. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: DOMINGOS AGUIAR, POVOADO SANTA MARIA, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 957.651.903-91, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE

no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.710,00 (Dezenove mil e setecentos e dez reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: DOMINGOS AGUIAR, CPF nº 957.651.903-91. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: JOSE WALTER PEREIRA, POVOADO SANTA MARIA, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 551.288.073-04, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.770,00 (Dezenove mil e setecentos e setenta reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: JOSE WALTER PEREIRA, CPF nº 551.288.073-04. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: HEBERTE DOS SANTOS LIMA, POVOADO GUARÁ, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 065.554.213-20, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.950,00 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: HEBERTE DOS SANTOS LIMA, CPF nº 065.554.213-20. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: PEDRO DO NASCIMENTO LIMA, POVOADO GUARÁ, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 936.742.283-00, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.950,00 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: PEDRO DO NASCIMENTO LIMA, CPF nº 936.742.283-00. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: JOSE RENATO AGUIAR, POVOADO SÃO PEDRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 927.556.743-34, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ R\$ 19.929,00 (Dezenove mil e novecentos vinte e nove reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: JOSE RENATO AGUIAR, CPF nº 927.556.743-34. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, POVOADO PIRANHAS, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 374.239.753-20, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios

perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.992,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 374.239.753-20. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUSA, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 023.114.163-75, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.878,75 (Dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e e cinco centavos), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUSA, CPF nº 0023.114.163-75. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/CHAMADA PUBLICA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/CHAMADA PUBLICA 002/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: ISRAEL MORAES GASPAR, POVOADO SÃO PEDRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 010.134.363.93, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.856,35 (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e centavos), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: ISRAEL MORAES GASPAR, CPF nº 010.134.363.93. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: AGENOR FERREIRA DE SOUSA, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 219.418.583-68, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.789,50 (Dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: AGENOR FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 219.418.583-68. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: ALEXSANDRA SILVA DE SOUSA, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 030.887.013-12, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.878,75 (Dezenove mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: ALEXSANDRA SILVA DE SOUSA, CPF nº 030.887.013-12. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: LEANDRO DE SOUSA DA SILVA, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 612.081.653-48, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios

perceíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.220,00 (Dezenove mil e duzentos e vinte reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: LEANDRO DE SOUSA DA SILVA, CPF nº 612.081.653-48. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA LIMA, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 057.511.813-01, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.857,00 (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA LIMA, CPF nº 057.511.813-01. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 219.413.273-20, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.998,75 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 219.413.273-20. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: JOÃO DE MATOS FERREIRA, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 839.993.103-91, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.583,20 (Dezenove mil e quinhentos e oitenta e três reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: JOÃO DE MATOS FERREIRA, CPF nº 839.993.103-91. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 034.643.603-69, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.583,20 (Dezenove mil e quinhentos e oitenta e três reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 034.643.603-69. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: IRACI PEREIRA DE LIMA, POVOADO GUARÁ, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 039.853.713-50, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da

Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.950,00 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: IRACI PEREIRA DE LIMA, CPF nº 039.853.713-50. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: FRANCISCO RENATO DA SILVA NUNES, POVOADO ARAIM, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 271.689.563-53, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.950,00 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada FRANCISCO RENATO DA SILVA NUNES, CPF nº 271.689.563-53. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: NEYRES TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 013.076.263-60, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.843,00 (Dezenove mil e oitocentos e quarenta e três reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: NEYRES TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 013.076.263-60. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/CHAMADA PUBLICA 002/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/CHAMADA PUBLICA 002/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, POVOADO MARINHEIRO, ZONA RURAL, Nº S/N, EM COELHO NETO - MA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 023.114.123-88, (INDIVIDUAIS). fundamentado nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE no 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 04, de abril de 2015. Objeto: Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA. Data da Assinatura: 07/06/2017. Vigencia: até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÕES: **12.306.0142.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. Valor Global R\$ 19.710,00 (Dezenove mil e setecentos e dez reais), pela Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.800.633-49 e pela Contratada: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 023.114.123-88. Coelho Neto (MA), 08 de Junho de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2017-TÍTULO DE PROPRIEDADE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER a todos os habitantes do município e a quem interessar possa que o (a) Sr (a). WALDEIRES PEREIRA DA SILVA requer o Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: FRENTE: LIMITA - SE COM A RODOVIA MA-256; MEDINDO 83,33 METROS: FUNDO - LIMITA - SE COM O SENHOR; RUDOLF GIORGIO MACARANDUBA; MEDINDO 34,37 METROS: LATERAL DIREITA: LIMITA - SE COM O SENHOR; FRANCISCO CARLOS OLIMPIO DE ARAUJO; MEDINDO 387,78 METROS: LATERAL ESQUERDA: LIMITA - SE COM O SENHOR; ANTONIO JACKSON RODRIGUES DASILVA; MEDINDO 350,62 METROS: TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 19.802,12 m². Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e contestação devidamente fundamentada, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. E, para constar mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Que deverá ser afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente. Gonçalves Dias/MA, 03 de julho de 2017. Ancleyson da Silva e Silva - Secretário Municipal de Administração.

Autor da Publicação: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Mirador

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 - CONTRATO Nº. 006/2017 - DISPENSA Nº 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 - CONTRATO Nº. 006/2017 - DISPENSA Nº 006/2017 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, POR INTERMÉDIO DO Sr. Prefeito Municipal - JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, E A SRª

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel. **OBJETO:** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO DEPOSITO DE LIVROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA BAJONA LOBÃO, S/Nº, CENTRO, MIRADOR/MARANHÃO. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso X. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$6.000,00 (seis mil reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2017. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER -3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINAM:** SRª JOSINETE RODRIGUES DA COSTA..- Prefeito Municipal. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal. Mirador(MA), 12 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO: CONTRATO Nº. 003/2017 - DISPENSA Nº 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016 - CONTRATO Nº. 003/2017 - DISPENSA Nº 003/2017 - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Mirador/MA e o Senhor **Antônia Sales de Sá**, CI nº 95016298-1, SESP/MA e CPF nº 849892703-04. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel. **OBJETO:** Aluguel de um locação de um imóvel para funcionamento do CREAS, localizado na Rua Firmino Galvão, nº 04, Vila Eglésio Lobão, Mirador/Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso X. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$11.244.,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2017. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 122 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.402-.062 - Manut. Func. Sec. Mun. de Assistência Social - 3.0.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.. **ASSINAM:** **Antônia Sales de Sá**, CI nº 95016298-1, SESP/MA e CPF nº 849892703-04.- Prefeito Municipal. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal. Mirador(MA), 12 de Janeiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

PORTARIA N.º 221/2017- GP

PORTARIA N.º 221/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **WILLIJANNY TEIXEIRA SOARES DA SILVA**, portadora de RG 0215444220020 SESP/MA e CPF 006.794.093-51, para

ocupar o cargo de Assessor Jurídico Nível I do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de Julho de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira-Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, durante o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 17 de julho de 2017 às 08h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 063/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. **PUBLIQUE-SE.** São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 057/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de evento, com shows artísticos (bandas musicais), locação de som, palco, decoração e iluminação para realização das festividades comemorativas ao São João da cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA no exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa J A B Magalhães Filho - CNPJ nº 10.509.014/0001-99, Insc. Municipal 30.00.199, situada a AV. José Sarney, 4, Centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA, Cep: 65.805-000, com valor total dos itens de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no

horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 21 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 053/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição de Tecidos e Aviamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa ANTONIO CARLOS ALVES GUIDA – ME, CNPJ: 35.160.217/0001-43, sediada na Rua Major Felipe de Abreu, nº 50 B, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000, vencedora do Lote I R\$ 544.330,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais) e Lote II R\$ 14.243,50 (quatorze Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 12 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 058/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e equipamentos de epi em geral, ferragens e ferramentas para pequenas manutenções, peças e equipamentos para poços artesianos para suprir necessidades da administração no exercício 2017. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: E. A. C. COSTA, CNPJ: 02.167.921/0001-79, sediada na Rua Major Felipe de Abreu, 165, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000 com os seguintes valores: Lote I R\$ 310.400,00 (Trezentos e Dez Mil e Quatrocentos Reais), Lote II R\$ 53.123,40 (Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos) e Lote III R\$ 199.149,50 (Cento e Noventa e Nove Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 21 de junho 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 052/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 052/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Uniformes Escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação para o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33, sediada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47, casa 20, Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI, Cep: 64.077-130, com o Valor Global de R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 12 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 051/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Kits para Merenda Escolar (Prato, Colher e Caneca) para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa, ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33, sediada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47, casa 20, Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI, Cep: 64.077-130, com o valor Global de R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 12 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 056/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de camisas padronizadas para os eventos de interesse da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social, para o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33, sediada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47, casa 20, Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI, Cep: 64.077-130, vencedora do Lote I

com o valor de R\$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais) e Lote IV R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais) e a empresa V L SANDRI CONFECÇÕES, CNPJ: 02.962.910/0001-80, sediada na Rua Antônio Jacobina, 1038, letra A, Centro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 vencedora do Lote II R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais) e Lote III com o valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 13 de junho 2017 Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, durante o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 17 de julho de 2017 às 09h30min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 064/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. **PUBLIQUE-SE.** São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social para o exercício fiscal 2017. **ABERTURA:** 17 de julho de 2017 às 14h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 065/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo

32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** aquisição de lixeiras urbanas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal durante o exercício fiscal 2017. **ABERTURA:** 18 de julho de 2017 às 08h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 066/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, organização e realização de evento esportivo, com fornecimento de material para realização de eventos esportivos no município no exercício 2017. **ABERTURA:** 18 de julho de 2017 às 09h30min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 067/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados

que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** contratação de empresa para realização das festividades do padroeiro de São Raimundo das Mangabeiras, nos dias 21 a 31 de agosto de 2017, com aluguel de estrutura de palco, som, decoração, gerador, tendas, iluminação e cachê artístico para realização do evento. **ABERTURA:** 18 de julho de 2017 às 14h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 068/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017. Processo Administrativo 069/2017. DO OBJETO: Aquisição de Plaquetas de identificação Patrimonial com ou sem código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a Carga Patrimonial da Prefeitura Municipal e todas as Secretarias do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para utilização no Inventário do banco de controle de bens moveis do Município. **CONTRATADO:** Serrinha Comercio de Etiquetas e Produtos Gráficos Ltda. VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). **BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de junho de 2017. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO – Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 055/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Kit Bebê para atender as necessidades do Fundo Municipal da Secretaria De Assistência Social, durante o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedoras, da licitação supracitada, a empresa ANTONIO CARLOS ALVES GUIDA – ME, CNPJ: 35.160.217/0001-43, sediada na Rua Major Felipe de Abreu, n° 50 B, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000 com o Valor Global de R\$ 34.950,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das

Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 13 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017. Processo Administrativo 070/2017. DO OBJETO: Contratação de um Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão para que seja feito o Leilão de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras-MA. **CONTRATADO:** Gustavo Martins Rocha. VALOR: não há ônus real para a Prefeitura na realização deste processo, ora pois, dar-se-á pela comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e mais 5% (cinco por cento) como reembolso com as despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) com base no valor do item arrematado, a ser pago pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro. **BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de junho de 2017. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO – Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 054/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Vigilância Sanitária, Educação, Assistência Social e Prefeitura Municipal, durante o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedoras, da licitação supracitada, a empresa R M SILVA FILHO - ME, CNPJ: 04.146.788/0001-08, sediada na Rua Gonçalves Dias, 104, C, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000, com o Valor Global de R\$ 114.463,95 (Cento e Quatorze Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 13 de junho de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017. PROCESSO Nº 0139.27/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017. PROCESSO Nº 0139.27/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** LAR PARATY LTDA - ME,

CNPJ 02.131.413/0001-30 OBJETO: Execução de dos serviços de confecção de uniformes escolares, materiais esportivos e uniformes para a Saúde,destinados a atender a demanda das secretarias do município - LOTE I, TIPO: Menor Preço por Lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 126.300,00 (cento e vinte seis mil e trezentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2017. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017. PROCESSO Nº 0139.27/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** LAR PARATY LTDA - ME, **CNPJ 02.131.413/0001-30 OBJETO:** Execução de dos serviços de confecção de uniformes escolares, materiais esportivos e uniformes para a Saúde,destinados a atender a demanda das secretarias do município - LOTE II, TIPO: Menor Preço por Lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 251.315,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quinze reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2017. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017. PROCESSO Nº 0139.27/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** LAR PARATY LTDA - ME, **CNPJ 02.131.413/0001-30 OBJETO:** Execução de dos serviços de confecção de uniformes escolares, materiais esportivos e uniformes para a Saúde,destinados a atender a demanda das secretarias do município - LOTE III, TIPO: Menor Preço por Lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2017. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO - Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017. PROCESSO Nº 0138.26/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017. PROCESSO Nº 0138.26/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** Cleudson Lima de Sá - ME, **CNPJ 11.202.784/0001-57 OBJETO:** Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, TIPO: Menor preço por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 141.169,00 (cento e quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2017

EDITAL Nº 003/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Tasso Fragoso Estado do Maranhão torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, mediante prova de títulos e entrevista individual, com vistas ao preenchimento de VAGAS E CADASTRO DE RESERVA para o cargo de professor em diversas áreas do conhecimento a fim de suprir eventuais necessidades e que estejam em conformidade com as condições estabelecidas neste edital com base nas Leis Municipais nºs. 465/2012, 500/2016, 513/2017 e no Decreto nº 010/2017.

1. Fica alterada o conteúdo do item 3 e seus incisos, do Edital 003/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) em 03/07/2017.

3. DAS VAGAS, CARGO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES.

Informações referentes ao número de vagas, cargo oferecido, requisitos mínimos exigidos para exercer o cargo, remuneração e carga horária, ver Quadro I.

Quadro I

ÁREA	ESCOLA	VAGAS	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	TURNOS
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	05	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	02 Matutino 03 Vespertino
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	02	Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	02 Matutino
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	02	Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Matutino 01 Noturno
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	03	Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	02 Matutino 01 Noturno
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	04	Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Matutino 01 Vespertino 02 Noturno
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	01	Professor de Português	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Matutino
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	01	Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	02	Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena, Especialização em Educação Especial	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Matutino 01 Vespertino
II	Escola Mun. São Raimundo Nonato	02	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	02 Matutino
II	Escola Mun. São Raimundo Nonato	01	Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino
II	Escola Mun. São Raimundo Nonato	01	Professor de Língua Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino
II	Escola Mun. Irmã Brunilde Colombo	02	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	02 Vespertino

III	Escola Mun. Professora Ana Alves	02	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	02 Matutino
III	Escola Mun. Professora Ana Alves	03	Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	03 Vespertino
III	Escola Mun. Professora Ana Alves	02	Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena, Especialização em Educação Especial	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Matutino 01 Vespertino
IV	Escola Mun. Tancredo Neves	01	Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino
IV	Escola Mun. Tancredo Neves	02	Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	02 Vespertino
IV	Escola Mun. Tancredo Neves	01	Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino
IV	Escola Mun. Tancredo Neves	01	Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino
V	Escola Mun. Dom Bosco	01	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	01 Vespertino
V	Escola Mun. Dom Bosco	02	Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	02 Vespertino
V	Escola Mun. Dom Bosco	01	Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino
V	Escola Mun. Dom Bosco	01	Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino
V	Escola Mun. Dom Bosco	01	Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino
V	Escola Mun. Adelino Fonseca	01	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	01 Vespertino
V	Escola Mun. Adelino Fonseca	01	Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	01 Vespertino

CR: Cadastro de Reserva:

O processo seletivo destina-se a contratação temporária, por excepcional interesse público, às funções de professor de educação básica, atualmente existente e das que vagarem para eventuais substituições da rede municipal de ensino, dentro do prazo de validade do processo seletivo. A habilitação não assegura o candidato à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido de acordo como interesse e conveniência da administração municipal, da disponibilidade de recurso financeiro, respeitada a ordem de classificação. Ver Quadro II.

Quadro II

ÁREA	ESCOLA	VAGAS	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	TURNOS
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	12	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	01	Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	01	Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	01	Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	01	Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	02	Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	01	Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
I Sede	Escola Mun. Vitorino Freire	01	Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena, Especialização em Educação Especial	20 horas	R\$ 1.705,45	

II	Escola Mun. São Raimundo Nonato	01	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	
II	Escola Mun. São Raimundo Nonato	01	Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
II	Escola Mun. São Raimundo Nonato	01	Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
II	Escola Mun. Irmã Brunilde Colombo	01	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	
III	Escola Mun. Professora Ana Alves	02	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	
III	Escola Mun. Professora Ana Alves	02	Educação Especial	Curso Superior de Licenciatura Plena, Especialização em Educação Especial	20 horas	Nível Superior R\$ 1.705,45	
IV	Escola Mun. Tancredo Neves	01	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	
IV	Escola Mun. Tancredo Neves	01	Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
IV	Escola Mun. Tancredo Neves	01	Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
IV	Escola Mun. Tancredo Neves	01	Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
IV	Escola Mun. Tancredo Neves	01	Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
V	Escola Mun. Dom Bosco	01	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	
V	Escola Mun. Dom Bosco	01	Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
V	Escola Mun. Dom Bosco	01	Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
V	Escola Mun. Dom Bosco	01	Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
V	Escola Mun. Dom Bosco	01	Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	
V	Escola Mun. Adelino Fonseca	02	Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas	Nível Médio R\$ 1.149,45 Nível Superior R\$ 1.705,45	
V	Escola Mun. Adelino Fonseca	01	Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20 horas	R\$ 1.705,45	

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:

I) VEÍCULOS OFICIAIS:

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:

I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Tue Jul 04 04:01:36 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)